

ASSEMBLEIA APROVA ORÇAMENTO E DEFINE VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES

A Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia **07/12/2016**, aprovou o orçamento e as contribuições sindicais que vão vigorar em 2017. Com uma entidade financeiramente estável e preparada para realizar as funções sindicais, participações em negociações, assessoramentos jurídicos, deslocamentos, comunicação de forma eficiente e ágil, os trabalhadores só tem a ganhar.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Imposto Sindical, obrigatório, **será de R\$120,00** (cento e vinte reais) para pagamento até **28/02/2017**, permanecendo o mesmo valor do ano anterior.

ANUIDADE

A Anuidade será de **R\$253,00** (duzentos e cinquenta e três reais) para pagamento em **10/03/2017** conforme a tabela abaixo

DATA	VALOR
10/01/2017	R\$ 213,00
10/02/2017	R\$ 232,00
10/03/2017	R\$ 253,00
APÓS 10/03/2017	R\$ 253,00 + 1% ao mês

Esta modalidade serve exclusivamente para profissional liberal não vinculado às empresas onde o SAESC mantém negociações trabalhistas.

MENSALIDADE

A mensalidade será de **0,5% do salário base do associado, limitado a R\$40,00**, (quarenta reais), para as empresas onde o SAESC participa das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

GRCS

Os Administradores associados (mensalistas ou anualistas) que estiverem quites com o SAESC até 10/02/2017; receberão a **Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical**, quitada pelo Sindicato, conforme praticado nos anos anteriores.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2017

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Tributárias	160.000,00	Pessoal/Terceiros	87.000,00
Social	87.000,00	Administrativas/Intersindicais	74.500,00
Patrimonial	90.000,00	Comunicação/Divulgação	59.000,00
Extraordinária	15.000,00	Representação Sindical	42.000,00
		Veículo/Gráfica/Correio	23.000,00
		Bancárias	18.500,00
		Capital/Investimento	23.000,00
		Sobras	33.000,00
TOTAL	360.000,00		360.000,00